PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 6027.2017/0000103-9.....

Interessado : SECRETÁRIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Assunto : CONTRAPARTIDAS VISUAIS PARA INCENTIVAR DOAÇÕES PARA OS PARQUES MUNICIPAIS

PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CPPU/005/2017

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no exercício das atribuições legais, em sua 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 11 de abril de 2017, tomou ciência e não apresentou óbices, em relação às ações e deliberações realizadas pelo Grupo Técnico constituído na 61ª Reunião Ordinária da CPPU, apresentadas ao Plenário e constantes nas informações SP-URB/SPP-GPP nº 2642634 e nº 2642990.

Conforme deliberação anterior, o objetivo do referido Grupo Técnico, foi o de auxiliar a SVMA a estabelecer a comunicação visual para o edital de chamamento publico e subsidiar a Subcomissão de Termos de Cooperação, instituída pelo decreto nº 52.062/2010, na análise das propostas a serem apresentadas no âmbito do referido edital.

Nesse sentido, ressaltamos que o presente pronunciamento não exime a SVMA de submeter as propostas de doação que vierem a fazer parte do chamamento público à Subcomissão de Termos de Cooperação da CPPU, nos termos do Decreto nº 52.062/2010.

LUIS EDUARDO SURIAN BRETTAS
Presidente
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

LESB/gpnn